



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 04/2025, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa EDILBERTO GREINERT & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49, doravante designado CONTRATANTE e de outro, EDILBERTO GREINERT & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.471.797/0001-69, estabelecida na Rua Natal, nº 569, centro, CEP: 85810-060, centro, na cidade de Cascavel - PR, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor EDILBERTO GREINERT, diretor, inscrito no CPF sob o nº 567.770.009-68 portador de RG nº 3.379.170-4, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 01/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de instrumentais cirúrgicos e caixas cirúrgicas para uso no Hospital Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo - HGI, especificamente para os itens que resultaram desertos ou frustrados no Pregão Eletrônico nº 90121/2024, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	1	93304	Caixa básica grande, contendo 154 peças de instrumental em aço inox acompanha caixa (estojo) aço inox perfurado com as seguintes dimensões 52 x 28 x 15cm. contendo: 01 - afastador Balfour abertura 170mm válvula 50x60mm cabo fenestrado reto 02 - afastador farabeuf médio 13 mm 04 largura 14 cm 01 - afastador farabeuf grande 20 mm largura 17cm 04 - espátula ribbon maleável 33cm x 50 mm, não articulável e não cortante. 03 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 60 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável 03 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 60 x 90 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável 02 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável 02 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 60 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável 04 - pinça allis reta 16 cm 04 - pinça allis ponta reta 20 cm 02 - pinça allis ponta reta 24 cm 02 - pinça babcock 16 cm 02 - pinça babcock 20 cm 10 - pinça backhaus 16 cm ponta curva 01 - pinça cheron 24 cm 02 - pinça duval 24 cm 02 - pinça foerster reta com serilha 24 cm 06 - pinça halstead-mosquito curva com serilha 12 cm 04 - pinça halstead-mosquito reta com serilha 12 cm 06 - pinça halstead- mosquito reta com serilha 18 cm 06 - pinça kelly curva hemostática 16 cm 04 - pinça kelly reta hemostática 16 cm 02 - pinça kelly curva hemostática 18 cm 02 - pinça kelly reta hemostática 18 cm 06 - pinça kocher reta com dente 16 cm 04 - pinça kocher curva com dente 16 cm 02 - pinça kocher intestinal curva 22 cm 02 - pinça kocher intestinal reta 24 cm 04 - pinça mixter 23 cm 04 - pinça kocher r. Ochsner reta com dente 22 cm 02 - pinça rochester pean reta hemostática 18 cm 02 - pinça rochester pean reta 24 cm 02 - pinça rochester pean curva 18 cm 04 - pinça schmidt curva 21 cm 02 - pinça doyen atraumática reta 23 cm 01 - clipadora 28 cm para vitaclip médio/grande verde 01 - clipadora 28cm angulada para vitaclip grande laranja 02 - pinça moynihan curva cerca de 22 cm 01 - pinça dissecação anatômica com serilha 18 cm 01 - pinça dissecação anatômica com serilha 25 cm 01 - pinça dissecação com dente de rato 18 cm 02 - pinça dissecação anatômica cm dente de rato 20 cm 02 - pinça dissecação anatômica cm dente de rato 18 cm 02 - pinça dissecação	UN	3,00	78.500,00	235.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			anatômica cm dente de rato 16 cm02 - pinça dissecação com dente 25 cm02 - pinça dissecação com vídea 25 cm 01 - porta-agulha mayo-hegar 16 cm com serilha01 - porta-agulha mayo-hegar 18 cm com serilha01 - porta-agulha mayo-hegar 20 cm com serilha01 - porta-agulha mayo-hegar 25 cm com serilha01 - porta-agulha instrumental, modelo: wangensteen, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total: cerca de 28 cm01 - tesoura reta standard 15 cm 01 - tesoura mayo-stille reta cerca de 18 cm01 - tesoura mayo stille curva cerca de 18 cm01 - tesoura mayo-harrington reta 22 cm02 - tesoura metzenbaum curva cerca de 20 cm01 - tesoura metzenbaum curva 16 cm01 - tesoura metzenbaum curva 18 cm01 - cabo de bisturi n.º 4 (lâminas 21,23) 17 cm01 - cabo de bisturi n.º 7 (lâminas 10,11,12,15,) 17 cm01 - cabo de bisturi n.º 7 (lâminas 10,11,12,15) 17 cm02 - clips mayo-bunt01 - aspirador de yankauer01 - aspirador poole reto 24,5 cm 01 - cuba rim 750 ml 01 - cuba aço inox redonda 150 ml04 - pinça mixer 22cm.				
001	2	93305	Caixa básica média, contendo 93 peças de instrumental em aço inox acompanha caixa (estojo) em aço inox perfurado com as seguintes dimensões 52x28x15 cm. Contendo:01 - afastador balfour abertura 170mm válvula 50x60mm cabo fenestrado reto01 - afastador farabeuf manual medio 13 cm x 15 mm01 - afastador farabeuf manual grande 20 cm x 17 mm01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 60 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável.01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 90 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável.01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável.01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 60 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável. 04 - pinça allis ponta reta 16 cm04 - pinça allis ponta reta 20 cm 02 - pinça babcock 16cm02 - pinça babcock 24cm08 - pinça backhaus p/campo operatório 16cm02 - pinça foerster reta c/serrilha 24cm04 - pinça halstead-mosquito reta c/serrilha12cm04 - pinça halstead-mosquito cva. C/serrilha hem. 12cm06 - pinça kelly reta hemostática 16cm06 - pinça kelly curva hemostática 16cm02 - pinça kocher reta c/dente 16cm02 - pinça kocher curva c/dente 16cm02 - pinça mixer-baby 16cm01 - pinça mixer-baby 24cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm 01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 14cm01 - pinça anatomioca com serilha 20 cm 01 - pinça anatomioca com serilha 18 cm01 - pinça anatomioca com serilha 16 cm01 - pinça anatomioca com serilha 14 cm01 - porta-agulha mayo-hegar 14cm c/serrilha01 - porta-agulha mayo-hegar 20cm c/ vídea ponta reta01 - porta-agulha mayo-hegar 18cm c/ vídea ponta reta01 - porta-agulha mayo-hegar 16cm c/ vídea ponta reta01 - porta-agulha mayo-hegar 14cm c/ vídea ponta reta01 - tesoura rr reta 17cm01 - tesoura mayo-stille curva 17cm01 - tesoura metzenbaum curva 14cm01 - tesoura metzenbaum curva 16cm01 - tesoura metzenbaum-nelson rr 18cm curva01 - tesoura para fio reta romba 17 cm 02 - tesoura metzenbaum curva 22cm01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm01 - clips mayo-bunt01 - dilatadores de veia 1,5mm;1,75mm;2,0mm01 - tentacânula de aço inoxidável 14cm01 - aspirador de yankauer01 - aspirador poole reto 24,5cm01 - cuba rim (750 ml) 01 - cuba em aço inox de 150 ml 01 - pinça anatômica com dente 16 cm01 - pinça anatômica com dente 18 cm01 - pinça anatômica com dente 20 cm04 - pinça mixer 22 cm.	UN	4,00	35.791,69	143.166,76
001	3	93306	Caixa básica pequena, contendo 71 peças de instrumental- aço inox acompanha caixa (estojo) aço inox perfurado com as seguintes dimensões 52x28x09 cm.contendo:01 - afastador farabeuf manual delicado 10cm x 7mm01 -	UN	8,00	24.000,00	192.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			afastador farabeuf infantil 10mm 12cm04 - pinça allis ponta reta 16 cm08 - pinça backhaus p/campo operatório 15cm04 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável06 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável01 - pinça foerster reta c/serrilha 18cm04 - pinça halstead-mosquito reta c/serrilha 12cm06 - pinça halstead-mosquito cva c/serrilha hem.12cm04 - pinça kocher reta c/dente 14cm01 - pinça kocher curva c/dente 14cm01 - pinça dissecação adson c/serrilha 12cm01 - pinça dissecação adson c/dente 12cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serr. 14cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serr. 16cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serr. 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 14cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea cerca de 12 cm reta01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 16cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 18cm01 - tesoura reta standard 15cm01 - tesoura metzenbaum curva 18cm 01 - tesoura metzenbaum curva 16cm01 - tesoura metzenbaum curva 14cm01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm01 - estilete bi-olivar 18cm ponta 1,5mm e 2mm01 - tentacânula de aço inoxidável 15cm01 - tesoura ires reta 12 cm 01 - tesoura ires curva 12 cm01 - aspirador de yankauer01 - aspirador poole reto 24,5cm01 - cuba em aço inox de 150 ml01 - pinça pean 16 cm02 - afastador senn muller 16cm04 - pinça mixer 14cm.				
001	4	93307	Caixa básica para material vascular contendo 66 peças de instrumental aço inox, acompanha caixa(estoujo) perfurado em aço inox com as seguintes dimensões 52x28x09cm.contendo:01 - afastador farabeuf 12cm01 - afastador farabeuf 15 cm08 - pinça backhaus 10 cm ponta curva01 - pinça cheron 24 cm 04 - pinça schnidt curva 20 cm06 - pinça micromosquito reta 12cm06 - pinça micromosquito curva 12cm10 - gemini curva 18cm02 - pinça kelly delicada reta 16cm 04 - pinça kelly delicada curva 16cm02 - pinça moynihan curva cerca de 22 cm01 - porta-agulha crile-wood del. C/ vídea 15cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 18cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 26cm01 - tesoura metzenbaum delicada reta 18cm01 - tesoura metzenbaum delicada curva 20cm01 - tesoura metzenbaum (cárdio) curva 18cm01 - tesoura potts smith 60 ° 18 cm 01 - tesoura potts smith 90° 18 cm01 - tesoura potts smith 45° 18 cm01 - pinça de bakey (satinski) 7,5cm de boca, ang., p/oclusão de aorta e vasos 18cm01 - pinça de bakey (satinski) 19cm boca 3,5cm01 - pinça de bakey (satinski) 26m boca 5,5cm01 - pinça de bakey 28cm ângulo 60 ° p/aorta e gastrointestinal-arco 9cm01 - pinça dissecação de bakey 2,0mm de largura boca ang. 20cm01 - pinça dissecação de bakey 2,0mm larg de bc ang. 24cm01 - pinça dissecação de bakey 2,0mm larg de bc ang. 30cm01 - pinça de bakey (satinski) 26cm boca 4,5cm02 - pinça de bakey lambert kay 21cm02 - clips mayo-bunt.	UN	2,00	36.000,00	72.000,00
001	5	93308	Material ginecologia ambulatório avulso em aço inox sem caixa contendo:40 - pinça cheron 24 cm 40 - pinça foerster reta c/serrilha 23 cm.	UN	1,00	32.000,00	32.000,00
001	6	93309	Caixa para amigdalectomia contendo 62 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estoujo) em aço inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 09 cm.contendo:02 - abridor de boca tipo mold04 - abaixa língua bruenings 18cm x 2,0 x 2,0 cm04 - abaixa língua bruenings 19 cm x 2,0 x 2,0 cm01 - abridor boca mc. Ivor de sucção 3 lâminas01 - cuba em aço inox assepsia de 150 ml02 - pinça allis15cm02 - pinça allis ponta reta 18 cm10 - pinça backhaus 10 cm ponta curva06 - pinça backhaus p/campo operatório 12 cm01 - pinça cheron 24 cm01 - pinça collin c/ponta forma de anel 16cm02 - pinça kelly reta 16cm04 - pinça kelly curva 16cm02 - pinça shnidt curva 19cm02 - pinça shnidt curva forte 19cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serr. 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação	UN	2,00	12.890,00	25.780,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			com dente de rato 20 cm01 - porta-agulha mayo-hegar 18cm c/serrilha01 - tesoura romba-fina reta standard 15cm01 - tesoura metzenbaum-nelson rr reta 18cm01 - tesoura metzenbaum-nelson rr curva 18cm01 - tesoura mayo stille curva 18 cm01 - tesoura mayo reta 18 cm01 - abaixa-línguas bruenings 18cm01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº7 (lâminas 10,11,12,15) 17cm01 - descolador / dissector uso médico, tipo:freer, modelo:ponta ativa em uma extremidade, comprimento total: cerca de 18 cm01 - descolador / dissector uso médico, tipo:freer, modelo:ponta ativa em duas extremidades, comprimento total: cerca de 18 cm01 - descolador / dissector uso médico, tipo:hurd, modelo:ponta ativa em duas extremidades, tipo ponta:tipo espátula e afastador, comprimento total: cerca de 22 cm01 - cureta uso médico, modelo:beckmann, tipo faca, tipo:fenestrada, tamanho ponta:nº 1, formato: ponta angulada, aplicação: p/ otorrinolaringologia, comprimento total: cerca de 22 cm01 - cureta uso médico, modelo: beckmann, tipo faca, tipo:fenestrada, tamanho ponta:nº 2, formato: ponta angulada, aplicação: p/ otorrinolaringologia, comprimento total: cerca de 22 cm01 - cureta uso médico, modelo: beckmann, tipo faca, tipo:fenestrada, tamanho ponta: nº 3, formato: ponta angulada, aplicação: p/ otorrinolaringologia, comprimento total: cerca de 22 cm.				
001	7	93310	Caixa para cesárea contendo 70 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 15 cm.contendo:01 - afastador farabeuf médio 13mm x 15mm largura 13cm01 - afastador faraubeuf 20 cm x 17 cm 01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 90 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 60 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - cuba aço inox redonda 150 ml 04 - pinça allis ponta reta 16 cm04 - pinça allis ponta reta 20 cm12 - pinça backhaus 16 cm ponta curva01 - pinça cheron 24 cm04 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável06 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável02 - pinça para cordão umbilical kelly curva 16cm02 - pinça para cordão umbilical kelly reta 16cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 16cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 20cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 18cm01 - pinça dissecação c/serrilha 25cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 25cm02 - pinça kocher reta 16 cm02 - pinça kocher curva 16 cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 16cm01 - porta-agulha mayo-hegar com vídea 18 cm01 - porta-agulha mayo-hegar com vídea 25 cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 20cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 16cm01 - tesoura rr reta standard 17cm01 - tesoura mayo-stille curva cerca de 18 cm 01 - tesoura metzenbaum reta 20cm01 - tesoura metzenbaum 20cm curva01 - tesoura metzenbaum 18cm curva01 - tesoura metzenbaum 16cm curva01 - tesoura metzenbaum curva 24 cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm01 - aspirador de yankauer01 - válvula supra pubica (dimensões 22 cm 50x85 cm)01 - válvula supra pubica reta balfour 50x 60 mm01 - tesoura mayo hegar curva 17 cm.	UN	5,00	38.000,00	190.000,00
001	8	93311	Caixa para toracotomia contendo 96 peças de instrumental/aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 09 cm. contendo:01 - afast. Farabeuf médio 13mm largura 14cm01 - afast. Finochietto pequeno 35x45x170mm01 - afast. Finochietto adulto grd	UN	1,00	142.000,00	142.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			47x54x220mm p/ tórax01 - afastador gosset médio 30 cm02 - afast. Harrington 127x62mm 32cm02 - afast. Langenbeck n°2 30x16mm cabo chato01 - afast weilaner 3x4 g. Rombas 14cm01 - espátula ribbon 4x33 cm01 - espátula ribbon 50mm abd.e torá. 33cm01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 60 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador jansen rombo cerca de 10 cm01 - afastador burford p/costelas intercambiável 34x22 cm acompanha 06 lâminas tamanho 7,5x6,5 cm em aço inox04 - pinça adson curva hemostática 18cm04 - pinça allis ponta reta 24 cm10 - pinça backhaus 12cm 01 - pinça backhaus 12 cm ponta curva01 - pinça cheron 24 cm02 - pinça cirúrgica, modelo 1:collin oval, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm06 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável02 - pinça foerster reta c/serrilha 24cm 01 - pinça foerster curva c/serrilha 24 cm06 - pinça halstead-mosquito reta 12cm08 - pinça halstead-mosquito cva c/serrilha hem.12cm04 - pinça halstead-mosquito curva c/serrilha 18cm02 - pinça cirúrgica, modelo 1:heiss (longuete), formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira04 - pinça kocher reta c/dente 14cm04 - pinça mixter cerca de 14 cm ponta anguada 90° 02 - pinça r. Ochsner reta 24cm01 - pinça rochester-pean curva 20cm01 - pinça rochester-pean curva 24cm01 - pinça shnidt curva forte 19cm01 - pinça p/tubos plásticos (reynald) 20cm01 - pinça de semb curva 24cm01 - pinça babcock vídea 20cm01 - pinça zenker curva 29,5cm01 - clipadora 28cm p/vitaclip médio/grande verde01 - pinça moynihan curva cerca de 22 cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serr. 25cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm01 - pinça dissecação dente delicado 16cm01 - pinça nelson 23cm01 - porta-agulha instrumental, modelo: wangensteen, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c/ vídea, haste: haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total: cerca de 28 cm01 - cabo de bisturi n°7 (lâminas 10,11,12,15) 17cm01 - rugina farabeuf reta p/osso 15cm01 - rugina farabeuf curva p/osso 15cm01 - aspirador de yankauer01 - aspirador poole reto 24,5cm01 - afastador norte-sul.				
001	9	93312	Caixa para curativos contendo 03 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estojo) em aço inox perfurado tamanho- 20 x 10 x 05 cm. contendo:01 - pinça dissecação dente de rato 16cm01 - tesoura romba-fina reta standard 15cm01 - pinça kelly curva 16 cm.	UN	20,00	1.690,00	33.800,00
001	10	93313	Caixa para curetagem uterina contendo 27 peças de instrumental aço inox em conformidade a relação abaixo especificada, acompanha a caixa (estojo) em aço inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 09 cm.contendo:01 - velas de hegar n° 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,1401 - pinça cheron 24 cm01 - pinça foerster reta c/serrilha cerca de 24 cm01 - pinça museux reta p/colo uterino 24cm01 - pinça pozzi reta p/ colo uterino 24cm01 - pinça winter n°2 reta p/aborto 28cm01 - pinça winter n°1 reta p/aborto 28cm01 - pinça winter n°2 curva p/aborto 28cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 20cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm01 - pinça dissecação de bakey reta 30cm boca 2,8mm01 - cabo de bisturi n°7 (lâminas 10,11,12,15) 17cm01 - cureta recamier n°1 romba uterina 31cm01 - cureta recamier n°2 romba uterina 31cm01 - cureta recamier n°3 romba uterina 31cm01 - cureta recamier n°4 romba uterina 31cm01 - cureta recamier n°5 romba uterina 31cm 01 - cureta recamier n°6 romba uterina 31cm01 - cureta schroeder n°1 uterina 30cm01 - cureta schroeder n°2 uterina 30cm01 - cureta schroeder n°3 uterina 30cm01 - cureta schroeder n°4 uterina 30cm01 - cureta schroeder n°5 30cm01 - cureta schroeder n°6 uterina 30cm01 - estilete ginecológico porta algodão 28cm01 - histerômetro collin 28cm01 - especulo vaginal collin n° 1,2,3.	UN	3,00	24.398,00	73.194,00
001	11	93314	Caixa para dissecação de veia-flebotomia contendo 31 peças de instrumental/ aço inox, acompanha a caixa (estojo) em	UN	2,00	30.120,00	60.240,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			aço inox perfurado tamanho- 36 x 22 x 09 cm.contendo:02 - afastador farabeuf mnaual delicado 10cm x 7mm02 - pinça allis ponta reta 16 cm04 - pinça backhaus p/campo operatório 09cm04 - pinça cheron 24 cm02 - pinça halstead-mosquito reta c/serrilha 12cm06 - pinça halstead-mosquito cva c/serrilha hem.12cm01 - pinça pean-murphy reforçada 16cm01 - pinça dissecação adson c/serrilha 12cm01 - pinça dissecação adson c/dente 12cm01 - pinça dissecação potts-smith serrilhada reta 18cm01 - pinça dissecação adson c/dente del. 12cm01 - pinça dissecação adson c/dente vídea 12cm01 - porta-agulha mayo-hegar 14cm c/serrilha01 - tesoura metzenbaum delicada curva 14cm02 - tesoura iris fina-fina reta delikat 10,5cm01 - pinça dissecação de bakey 15cm x 2,0mm de boca.				
001	12	93315	Caixa para parto com fórceps contendo 37 peças de instrumental aço inox, acompanha a caixa (estojo) em aço inox perfurado tamanho- 36 x 22 x 09 cm.contendo:01 - afastador farabeuf 12cm01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 90 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - pinça allis 5x6 23cm01 - pinça cheron 24 cm 06 - pinça foerster reta c/serrilha 20cm 04 - pinça kelly curva 16cm 04 - pinça kelly reta 16cm01 - pinça pozzi reta 24cm01 - pinça kocher (r. Ochsner) reta c/dente 18cm01 - pinça cordão umbilical reta 18cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serr. 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - porta-agulha mayo-hegar 18cm c/serrilha01 - porta-agulha mayo-hegar 16cm c/serrilha01 - tesoura rr reta standard 17cm02 - tesoura mayo-stille reta 17cm01 - tesoura metzenbaum reta 22 cm01 - amniótomo beacham 24cm01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm01 - cureta wallich haste curta nº201 - simpson-braun 33cm (fórceps obstétrico)01 - simpson-braun 36cm (fórceps obstétrico)02 - afastador breisky 140x35 mm.	UN	5,00	32.337,00	161.685,00
001	13	93316	Caixa para hysterectomia contendo 117 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estojo) em aço inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 09 cm. contendo:01 - afastador cirúrgico autoestático, modelo:baufour / balfour, modelo ponta:1 x 1 pás fenestradas, componente 2:c/ válvula curva cerca de 45 x 80 mm, travamento:c/ trava, material: aço inoxidável01 - válvula para baufour abertura 170mm, reto cabo fenestrado 70x100mm01 - afastador farabeuf médio 13mm x15 cm02 - afast. Farabeuf grande 20mm x7 cm01 - espátula reverdin maleavel baioneta cerca de 28 cm01 - espátula maleavel haberer 28 cm reta 25 x 30mm02 - espátula ribbon 40mm x 33cm01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 60 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 60 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 60 x 90 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - válvula supra pubica (dimensões 25x10x6 cm)04 - pinça allis ponta reta 16 cm04 - pinça allis ponta reta 20 cm02 - pinça allis 5x6 det. 23cm10 - pinça backhaus 16 cm ponta curva01 - pinça cheron 24 cm01 - pinça foerter reta 25cm04 - pinça faure curva hemostática 20cm06 - pinça kelly-rankin reta 16cm08 - pinça kelly-rankin curva 16cm04 - pinça kocher reta c/dente 16cm02 - pinça kocher curva c/dente 16cm 04 - pinça mixter 24cm06 - pinça halstead mosquitinho curva 12 cm02 - pinça crile curva 16 cm02 - pinça crile reta 16 cm01 - pinça museux reta p/colo uterino 24cm 01 - pinça pozzi reta p/ colo uterino 24cm02 - pinça kocher (r. Ochsner) reta c/dente 20cm02 - pinça kocher (r. Ochsner) curva c/dente 20cm02 - pinça rochester-pean reta 22cm 02 - pinça rochester-pean curva 22cm02 - pinça schnidt curva 20cm02	UN	3,00	41.200,00	123.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			- pinça schnidt reta 20cm01 - pinça moynihan curva cerca de 22 cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 16cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 18cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 20cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 25cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 25cm 01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 18cm01 - porta-agulha mayo-hegar c/vídea 30cm 01 - tesoura mayo-stille reta 17cm 01 - tesoura mayo-stille curva 17cm01 - tesoura metzenbaum 18cm curva01 - tesoura metzenbaum 16cm curva01 - tesoura metzenbaum 20cm curva 02 - tesoura metzenbaum curva cerca de 24 cm01 - clips mayo-bunt01 - saca fibroma doyen uterino 17cm01 - pinça dartigues com trava manual 26 cm02 - pinça doyen atraumatica reta 23 cm02 - pinça doyen atraumatica curva 23 cm01 - ponta aspirador yankauer 27 cm01 - cuba rim (750 ml)01 - cuba em aço inox redonda 150 ml01 - saca mioma 32 cm x 5 x 5 cm.				
001	14	93317	Caixa para fistula artério-venosa contendo 35 peças de instrumental aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 36 x 22 x 09 cm. contendo:01 - afastador farabeuf infantil 10mm 12cm06 - pinça backhaus para campo operatório 15cm01 - pinça cheron 24cm04 - pinça halstead-mosquito curva c/serrilha hem. 12cm01 - pinça pean-murphy hemostática 14cm06 - pinça micromosquito curva delikat 12cm01 - pinça adson delicada c/serrilha 12cm 01 - pinça adson delicada c/dente 12cm01 - pinça graef c/serrilha reta 10,5cm01 - porta-agulha mayo-hegar 14cm c/serrilha01 - porta-agulha derf c/vídea 12cm 01 - tesoura mayo-stille curva 14cm 01 - tesoura metzenbaum delicada curva 14cm01 - tesoura iris fina-fina curva delikat 10,5cm 01 - tesoura metzenbaum cárdio curva 18cm02 - clamps dietrich, micro bulldog reto ponta 8mm 5,5cm 02 - clamps dietrich, micro bulldog ang. Pon. 8mm 5,0cm01 - pinça dietrich 15cm01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm.	UN	1,00	13.600,00	13.600,00
001	15	93318	Material para sutura em geral intrumental avulso em aço inox não acompanha caixa/estojo contendo:40 - pinça foerster serrilha reta 18cm40 - pinça kelly curva hemostática 16cm40 - porta-agulha mayo-hegar 18cm c/serrilha40 - tesoura mayo-stille reta 16cm40 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm.	UN	1,00	29.156,00	29.156,00
001	16	93319	Caixa para nefrectomia contendo 146 peças de instrumental/aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 09 cm. contendo:01 - afastador finochietto médio 47x54x188mm01 - espátula haberer 37x45mm x 30cm01 - espátula ribbon 4mm x 33cm02 - afast. Deaver 50mm 30cm01 - afast. Farabeuf médio 13mm x 15mm largura 14cm01 - afast. Farabeuf grande 20mm x 17mm largura 14cm01 - espátula haberer 28cm 25x30mm01 - espátula haberer maleável 28cm 20x30mm01 - espátula haberer maleável 28cm 25x28mm01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 90 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico autoestático, modelo:baufour / balfour, modelo ponta:1 x 1 pás fenestradas, componente 2:c/ válvula curva cerca de 45 x 80 mm, travamento:c/ trava, material: aço inoxidável01 - afastador cirúrgico manual, modelo: válvula doyen, modelo ponta: pá reta, dimensão pá: cerca de 45 x 120 mm, comprimento total: cerca de 24 cm, material: aço inoxidável04 - pinça allis ponta reta 16 cm02 - pinça allis ponta reta 18 cm03 - pinça allis 5x6 dentes 23cm10 - pinça backhaus 16 cm ponta curva01 - pinça cheron 24 cm01 - pinça collin c/pta 16cm04 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável04 - pinça crile reta hemostática 16cm10 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente:c/	UN	1,00	98.000,00	98.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			<p>cremalheira, material: aço inoxidável10 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável02 - pinça duval 25cm02 - pinça foerster reta c/serrilha 24cm02 - pinça foerster curva c/serrilha 24cm02 - pinça guyon p/pedículo renal 24cm10 - pinça halstead-mosquito rt c/serrilha12cm01 - pinça halstead-mosquito rt c/serrilha 18cm01 - pinça halstead-mosquito curva c/serrilha hem.12cm01 - pinça halstead-mosquito curva c/serrilha 18cm01 - pinça kocher reta c/dente 16cm01 - pinça kocher curva c/dente 16cm01 - pinça mixer 23cm01 - pinça randall p/cálculos renais 24cm01 - pinça randall p/cálculos renais 22 cm- modelo n.º 201 - pinça randall p/cálculos renais cerca de 18 cm – modelo n.º 2 01 - pinça randall p/cálculos renais 18cm modelo01 - pinça kocher (r. Ochsner) reta c/dente 22cm01 - pinça rochester-pean reta hemostática 18cm01 - pinça rochester-pean reta 24cm01 - pinça rochester-pean curva 18cm02 - pinça schnidt curva 18 cm02 - pinça schnidt reta 18 cm01 - pinça winter curva modelo n.º 2 cerca de 30 cm01 - pinça winter curva nº2 cerca de 28 cm01 - pinça moynihhan curva cerca de 22 cm01 - clipadora 28cm p/vitaclip médio/grande verde01 - pinça zenker reta 29,5cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 16cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 18cm01 - pinça dissecação (anatômica) c/serrilha 20cm01 - pinça dissecação c/serrilha 25cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 16cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação c/dente 25cm01 - porta-agulha mayo-hegar 16cm c/serrilha01 - porta-agulha mayo-hegar 18cm c/serrilha01 - porta-agulha mayo-hegar 20cm c/serrilha01 - porta-agulha mayo-hegar 25cm c/serrilha01 - porta-agulha instrumental, modelo:wangensteen, tipo ponta: ponta reta, haste:haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total: cerca de 28 cm01 - porta-agulha mayo-hegar vídea 30cm01 - porta-agulha de bakey vídea 30cm01 - tesoura romba-fina reta standard 15cm01 - tesoura mayo-stille reta 17cm01 - tesoura mayo-stille curva 17cm01 - tesoura mayo-stille curva 18 cm 01 - tesoura metzenbaum reta 23cm01 - tesoura metzenbaum 20cm curva01 - tesoura metzenbaum18cm curva01 - tesoura metzenbaum16cm curva01 - tesoura metzenbaum-nelson rr curva cerca de 24 cm01 - tesoura potts de martel 40g 19cm01 - tesoura metzenbaum cárdio curva 18cm01 - pinça de bakey 28cm ang 60 ° arco 9cm01 - pinça de bakey satinski 28cm 7,5 boca01 - pinça de bakey 19cm arco 3,5cm01 - pinça dissecação de bakey bulldog reta 9cm01 - pinça dissecação de bakey bulldog curva 8,5cm01 - pinça dissecação de bakey reta 30cm boca 2,8mm01 - pinça dissecação de bakey reta 10cm bulldog01 - pinça dissecação de bakey reta 11cm bulldog01 - pinça dissecação de bakey reta 12cm bulldog01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm 01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm01 - cabo de bisturi nº7 (lâminas 10,11,12,15) 17cm01 - clips mayo-bunt01 - estilete bi-olivar 2mm de diâmetro inoxi. Cerca de 16 cm01 - tentacânula de aço inoxidável 15cm01 - aspirador de yankauer.</p>				
001	17	93320	<p>Caixa para retirada de pontos contendo 02 peças de instrumental aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho-18 x 08 x 05 cm. Contendo:01 - pinça dissecação c/dente de rato 14cm01 - tesoura spencer reta 14cm- tesoura instrumental, modelo 1:spencer / buck, tipo ponta: ponta reta, haste:haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável.</p>	UN	10,00	398,00	3.980,00
001	18	93321	<p>Caixa para ortopedia- pequenos ossos contendo 75 peças de instrumental aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 15 cm.contendo:02 - afastador farabeuf manual 13cm x 7mm01 - afastador hays 13cmx3mm01 - afastador hays 16cmx5mm01 - afastador hays 16cmx7mm02 - afastador senn mueller 16cm agudo01 - afastador weitlaner rombo 14cm02 - afastador weitlaner rombo 16cm01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm 01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24)</p>	UN	3,00	48.000,00	144.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			13cm01 - cureta simon 24cm nº 301 - cureta simon 24cm nº 402 - descolador de freer03 - formão (osteótomo) stille-20cmx10mm01 - martelo neufield delicado 200g01 - pinça dissecação adson com dente 12cm01 - pinça dissecação adson serrilha 12cm01 - pinça allis ponta reta 16 cm01 - pinça dissecação com dente 18cm01 - pinça dissecação com dente 16cm01 - pinça pean-murphy 14cm08 - pinça backaus 13cm01 - pinça cheron cerca de 24 cm05 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável05 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável01 - pinça faure curva 20cm01 - pinça r.ochsner reta 18cm01 - pinça anatômica com serrilha 16cm 01 - pinça anatômica com serrilha 18cm04 - pinça halstead mosquito reta 12cm04 - pinça halstead-mosquito curva 12cm02 - pinça cirúrgica, modelo 2:verbrugge, formato ponta: ponta curva, tipo ponta:1 x 2 dentes c/ serrilha, comprimento total: cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira01 - aspirador yankauer01 - porta-agulha mayo-hegar com serrilha 18cm01 - porta-agulha mayo-hegar com serrilha 16cm01 - rugina farabeuf reta 01 - rugina farabeuf curva01 - clips mayo-bunt01 - sacabocado stille luer goiva 17cm curva 9x15mm01 - sacabocado stille luer goiva 22cm reta 9x15mm01 - tesoura mayo-stille reta 14cm01 - tesoura metzembraum curva 18cm curva01 - tesoura metzembraum curva 15cm curva01 - pinça cirúrgica, modelo 1:lewin, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 18 cm01 - afastador gelpi-loktite 18cm01 - tentacânula cerca de 14 cm01 - tesoura íris reta 12 cm 01 - tesoura íris curva 12 cm.				
001	19	93322	Caixa para ortopedia- grandes ossos contendo 90 peças de instrumental aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 15 cm.contendo:02 - pinça cheron cerca de 24 cm01 - afastador adson 32cm-articulado02 - afastador bennet 26cm02 - afastador blount 2 garras ponta dupla02 - afastador volkmann 4 garras rombo01 - afastador farabeuf 18 cm02 - afastador israel 23cm 50x60mm02 - afastador sofield- jogo com 06 peças01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm01 - dissector langenbeck 30x1601 - formão (osteótomo) stille-20cmx10mm01 - formão (osteótomo) stille-20cmx15mm01 - formão (osteótomo) stille-20cmx20mm01 - formão (osteótomo) stille-20cmx25mm01 - martelo neufield delicado 200g01 - martelo neufield delicado 300g02 - pinça dissecação adson com dente 12cm02 - pinça dissecação adson com serrilha 12cm01 - pinça allis ponta reta 24 cm02 - pinça dissecação com dente 20cm01 - pinça dissecação com dente 18cm01 - pinça dissecação com dente 16cm01 - pinça dissecação com serrilha 20cm01 - pinça dissecação com serrilha 18cm01 - pinça dissecação com serrilha 16cm01 - pinça foerster 22 cm 10 - pinça backaus 16cm06 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável-06 - pinça cirúrgica, modelo 1:crile, formato ponta: ponta reta, tipo ponta:crile , comprimento total: cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável02 - pinça faure curva20cm01 - pinça foerster serrilha reta cerca de 24 cm02 - pinça r.ochsner curva 24cm01 - pinça óssea farabeuf 23cm01 - pinça óssea farabeuf 26cm01 - pinça óssea lambotte 22cm01 - pinça óssea lambotte 26cm01 - pinça óssea lowmann 22cm curva01 - pinça óssea lowmann 14cm curva01 - pinça óssea lowmann 18cm curva01 - aspirador de yankauer01 - porta-agulha mayo-hegar com serrilha 18cm01 - porta-agulha mayo-hegar com serrilha 20cm01 - porta-agulha mayo-hegar com serrilha 14cm01 - porta-agulha mayo-hegar com serrilha 16cm01 - rugina farabeuf reta01 - rugina farabeuf curva 01 - sacabocado stille luer goiva 23cm reto 9x15mm01 - sacabocado leksell 23 cm01 - tesoura mayo-stille reta 19cm01 - tesoura	UN	2,00	114.000,00	228.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			metzbaum curva 20cm01 - tesoura metzbaum curva 18cm curva01 - tesoura metzbaum curva 16cm curva01 - pinça cirúrgica, modelo 1:lewin, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 18 cm01 - pinça cirúrgica, modelo 1:verbrugge, formato ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 26 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável01 - sacabocado duckbill 23 cm02 - pinça kocher curva 18 cm 02 - pinça kocher reta 18 cm.				
001	20	93326	Caixa pediátrica contendo 25 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 36 x 16 x 08 cm. contendo:01 - afastador gosset delicado. 12 cm01 - cabo de bisturi n.301 - pinça cheron 24 cm01 - cuba em aço inox de 150 ml redonda01 - afast. Farabeuf delicado 10cm x 6mm01 - pinça adson com dente de 12 cm01 - pinça adson sem dente de 12 cm01 - pinça allis reta16 cm01 - pinça nackhauss 13 cm01 - pinça cirúrgica, modelo 1:collin oval, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm 01 - pinça dissecação anatômica 14 cm01 - pinça dissecação dente de rato 14 cm01 - pinça durval 16 cm01 - pinça haslthead micro mosquito curva de 10 cm01 - pinça haslthead micro mosquito reta 12 cm01 - pinça kelly curva 16 cm01 - pinça kelly reta 16 cm01 - pinça kocher curva de 14 cm01 - pinça kocher reta 16 cm01 - porta agulha heguar 12 cm 01 - porta agulha heguar 16 cm01 - tesoura íris reta 12 cm01 - tesoura íris curva 12 cm01 - tesoura metzbaum reta 17 cm01 - tesoura metzbaum curva 17 cm.	UN	1,00	13.078,00	13.078,00
001	21	93327	Caixa para calázio contendo 13 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 52 x 28 x 09 cm.contendo:01 - blefarostato de barraquer aramado 3 cm01 - cureta uso médico, tipo:fechada, tamanho ponta:cerca de 1 mm, formato:ponta reta, aplicação:p/ calázio, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável01 - cureta uso médico, tipo:fechada, tamanho ponta:cerca de 2 mm, formato:ponta reta, aplicação:p/ calázio, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável01 - cureta uso médico, tipo:fechada, tamanho ponta:cerca de 3 mm, formato:ponta reta, aplicação:p/ calázio, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável01 - pinça de calázio tamanho p ponta reta01 - pinça de calázio tamanho g 17 cm formato ponta reta01 - pinça de calázio tamanho m 16 cm fomato ponta reta01 - cabo de bisturi n. 3 01 - gancho uso médico, tipo:crawford, aplicação:p/ sonda lacrimal, modelo:ponta ativa em uma extremidade, ponta 1:gancho único, comprimento total: cerca de 14 cm01 - pinça conjuntiva curva de 0,3 mm01 - pinça conjuntiva reta de 0,3 mm01 - sonda uso oftalmológico, material: aço inoxidável, tipo:bowman, aplicação:lacrimal, dimensões: cerca de 15 cm, adicionais:c/ 2 pontas01 - cuba em aço inox assepsia 150 ml.	UN	2,00	4.567,00	9.134,00
001	22	93328	Caixa para cateter venoso central contendo 07 peças de instrumental aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 20 x 10 x 05 cm. contendo:01 - bandeja cm lisa em aço inox dimensões 50x30x4 cm01 - porta agulha mayo hegar 18 cm01 - tesoura r/f 15 cm01 - pinça adson com serrilha 12 cm01 - pinça adson codente 12 cm01 - pinça forester reta 18 cm01 - cuba aço inox para assepsia 150 ml.	UN	2,00	1.300,00	2.600,00
001	23	93329	Caixa para artroscopia e instrumental de vídeo ortopedia contendo 19 peças de instrumental/ aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 36 x 22 x 09 cm. Contendo:01 - pinça grasper 180 mm01 - pinça punch reta 2.701 - pinça para artroscopia com 22cm de comprimento por 04mm de ponta, linha ortovet01 - pinça cirúrgica, modelo 2:apreensão grasper, formato ponta: ponta curva, tipo ponta:serrilha c/ fenestra, comprimento total: cerca de 32 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável01 - afastador glenoide 24 mmx16mmx18cm01 - afastador glenoide 34 mmx23mmx25cm01 - raspador de glenoide01 - pinça corta fio (dimensões 16x6x4cm)01 - pinça empurrador de nó delicado. (empunh. Axial com ola externa/sem cremalheira).01 - cureta óssea de bruns nr 000	UN	2,00	124.788,00	249.576,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			cerca de 16 cm01 - cureta vazada concha n.000- 3,5 mm01 - passador de fio rabo de porco direita01 - passador de fio rabo de porco esquerda01 - passador de fio rabo de porco reto01 - gancho rabo de porco adulto (dimensões 6x18x4cm) (pig tail)01 - pinça basket 3,4 reta (dimensões 25x8x6 cm)01 - pinça basket direita 3,4 (dimensões 35x8x6cm)01 - pinça de corpo estranho tipo basket 4 fios-pinça para recuperação de corpo estranho autoclavável, espiral metálico polido, fabricado em aço grau médico de alta qualidade.01 - knot pusher (empurador de nó) 18 cm.				
001	24	93330	Caixa para ombro contendo 22 peças de instrumental/aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 36 x 22 x 09 cm.contendo:01 - formão lambotte 30 mm curvo para cirurgia ossea 24cm01 - formão lambotte curvo 19 mm 01 - formão lambotte curvo 38 mm01 - formão lambotte reto 38 mmx24 cm01 - afastador de fukuda médio cerca de 20 cm01 - afastador de fukuda grande cerca de 22 cm01 - afastador de fukuda pequeno cerca de 18 cm01 - afastador cirúrgico manual, modelo:hohmann mini, dimensão ponta:cerca de 6 mm, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável 01 - pinça cirúrgica, modelo 2:martin, formato ponta: ponta reta, tipo ponta:dentada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável01 - pinça distratora para menisco01 - afastador de deltóide grande01 - afastador hohmann 06 mm cerca de 16 cm01 - afastador cabeça de cobra 38 mmx17mmx3,5 cm01 - pinça satinsky atraumática. 20 cm01 - pinça satinsky atraumática, ponta curva e serrilhada 20 cm01 - pinça satinsky atraumática, ponta curva e serrilhada 24 cm01 - pinça satinsky atraumática, ponta curva e serrilhada 26 cm01 - descolador cobb 20 mm de 26 cm01 - pinça saca bocado 18 cm01 - pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, modelo:ruskin crille, tipo ponta:curva, comprimento:14 cm01 - saca bocado ruskin01 - cabo de bisturi n. 4.	UN	2,00	44.925,00	89.850,00
001	25	93331	Caixa para pterigio contendo 11 peças de instrumental/ aço inox acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 26 x 12 x 06 cm.contendo:01 - afastador blefarostato de barraquer arramado lamina aberta01 - afastador blefarostato aramado barraquer lamina fechada01 - cabo de bisturi n.03 01 - pinça conjuntiva com dente curva 11 cm01 - tesoura iris curva 10,5 cm de conjuntiva01 - pinça mosquito hemostática reta 9 cm01 - gancho para obliquo liso 13 cm01 - gancho para obliquo (haste 5mm)01 - gancho para obliquo (haste 8mm)01 - gancho para obliquo (haste 11 mm) 01 - cuba em aço inox para assepsia 150 ml.	UN	4,00	2.314,00	9.256,00
001	26	93332	Caixa para retirada de corpo estranho otorrino contendo 08 peças de instrumental/ aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado tamanho- 26 x 12 x 06 cm.contendo:01 - ponta aspirativa itard sonda auricular aço inox tam13cm abc (1mm)01 - ponta aspirativa itard sonda auricular aço inox tam 13 cm 1,5mm01 - ponta aspirativa itard sonda auricular aço inox tam 13 cm 2,0mm01 - ponta aspirativa itard sonda auricular aço inox tam 13 cm 2,5 mm01 - afastador aufricht 16 cm para cirurgia nasal01 - pinça bruenings 19cm nº 2 pinça articulada cortante, modelo: bruenings, diâmetro ponta cerca de 9,0 mm, tipo ponta: nº 2, adicional:fenestrada, haste:haste angulada, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável01 - pinça hartmann com serrilha 20cm01 - pinça hartmann reta serrilhada 10 cm.	UN	1,00	2.890,00	2.890,00
001	27	93333	Caixa para materiais diversos contendo 120 peças de instrumental aço inox.contendo:10 - bandeja, material: aço inoxidável, tipo:lisa, dimensões: cerca de 30 x 20 x 3 cm, esterilidade:esterilizável10 - bandeja, material: aço inoxidável, tipo:lisa, dimensões: cerca de 20 x 10 x 3 cm, esterilidade:esterilizável20 - papagaio em aço inox 1 litro10 - bacia uso hospitalar, material: aço inoxidável, diâmetro: cerca de 30 cm, capacidade:cerca de 2500 ml, esterilidade:esterilizável10 - bacia - uso hospitalar, material: aço inoxidável, diâmetro: cerca de 35 cm, capacidade: cerca de 3000 ml, esterilidade:esterilizável20 - comadre, material: aço inoxidável, capacidade:2.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica	UN	1,00	33.000,00	33.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			adicional:c/alça05 - caixa p/ esterilização, material: aço inoxidável, característica:c/ tampa e furos, s/ trava, dimensões 1:cerca de 25 x 10 x 5 cm05 - caixa p/ esterilização, material: aço inoxidável, característica:c/ tampa, furos e trava, dimensões 2:cerca de 40 x 20 x 10 cm05 - caixa p/ esterilização, material:polímero, característica:c/ tampa, furos e trava, dimensões 1:cerca de 20 x 10 x 5 cm05 - caixa p/ esterilização, material: aço inoxidável, característica:c/ tampa e furos, s/ trava, dimensões 1:cerca de 20 x 15 x 2,5 cm10 - cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato:tipo rim, capacidade:cerca de 700 ml- 26 x 12 cm10 - cuba de assepsia hospitalar, material: aço inox, formato:redondo, capacidade:cerca de 150 ml.				
001	28	93334	Caixa para odontologia em centro cirurgico contendo 34 peças de instrumental/ aço inox, acompanha a caixa (estojo) em inox perfurado dimensões- 36 x 22 x 09 cm contendo:01 - abridor de boca em material de silicone. Dimensões adulto e infantil: 40 x 30 x 20 mm. (par)01 - abridor de boca em material de silicone. Dimensões dimensões: (13,5 x 5,5 x 1,5)cm infantil (par)01 - espelho bucal odontológico com cabo plano n.501 - sonda exploratória n.5 com cabo oitavado01 - pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho:cerca de 13 cm, referência:317, indicação:clínica, aplicação:p/ algodão, esterilidade:autoclavável01 - cureta mccall-11-1201 - escavador de dentina duplo 19 01 - extrator periodontal, material: aço inoxidável, tipo:p/ retirada de raiz residual, tipo cabo:cabo 12 mm01 - tesoura cirúrgica fina 15 cm01 - alveolotomo luer curvo01 - alavanca seldin direita referência n.º 1 em aço inoxidável.01 - alavanca seldin esquerda referência n.º 1 em aço inoxidável 01 - alavanda seldin direita 1r01 - alavanca seldin esquerda 1 l01 - alavanca reta n.0201 - alavanca apical esquerda01 - alavanca apical direita01 - alavanca apical reta01 - alveolotomo luer curvo01 - fórceps infantil n.1601 - fórceps adulto n. 1701 - fórceps adulto n. 18 l01 - fórceps adulto n. 18 r01 - fórceps adulto n. 15001 - fórceps infantil n. 15101 - fórceps adulto n. 69 01 - fórceps adulto n. 6801 - fórceps adulto n. 6501 - fórceps adulto n. 101 01 - fórceps adulto n. 20301 - fórceps adulto n. 1 01 - fórceps adulto n. 2301 - fórceps adulto n. 53 l01 - fórceps adulto n. 53 r.	UN	1,00	39.579,00	39.579,00
001	29	93335	Bandeja de raqui anestesia contendo 120 peças de instrumental/aço inox contendo:40 - cuba de assepsia em aço inox redonda (dimensão 8,5x3,6 cm) capacidade de 150 ml40 - cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato:retangular, profundidade:cerca de 5 cm, dimensões: cerca de 30 x 20 cm40 - pinça cirúrgica, modelo 1:foerster, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	UN	1,00	20.665,00	20.665,00
001	30	93336	Bandeja de cateterismo vesical contendo 90 peças de instrumental aço inox.contendo:30 - cuba de assepsia em aço inox redonda (dimensão 8,5x3,6 cm) capacidade de 150 ml.30 - cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato:retangular, profundidade:cerca de 5 cm, dimensões: cerca de 30 x 20 cm30 - pinça cirúrgica, modelo 1:foerster, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
001	31	93337	Caixa para cirurgia de catarata contendo 17 peças de instrumental acompanha estojo/caixa perfurada tamanho 36 x 22 x 09 cm. Contendo:01 - afastador blefarostato de barraquer arramado lamina aberta 14mm01 - afastador blefarostato de barraquer arramado lamina fechada 14mm01 - pinça anatômica, modelo 1:mcpherson, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 08 cm, componente:s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade:esterilizável01 - porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo:mayo hegar, comprimento:15 cm01 - gancho para oblíquo liso 13 cm01 - gancho para oblíquo (haste 5mm)01 - gancho para oblíquo (haste 8mm)01 - gancho para oblíquo (haste 11mm)01 - tesoura iris curva 10,5 cm	UN	2,00	5.478,00	10.956,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			de conjuntiva em aço inox01 - gancho de chopper nagahara duplo01 - tesoura vannas para microcirurgia 8cm - tesoura instrumental, modelo 2:castroviejo vannas - capsulotomia, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 8 cm, material: aço inoxidável, esterilidade:esterilizável01 - canula de hidrodissecção reta espatulada- diâmetro da ponta: 0.4 mm/0.5 mm.comprimento: 25 mm01 - cabo bisturi nº 0301 - pinça microcirurgia angulada 13cm01 - pinça microcirurgia curva 15cm01 - pinça microcirurgia com dente 13cm01 - cuba assepsia econox - aço inox - 8 x 4 cm 150 ml.				
001	32	93338	Caixa para colecistectomia, contendo 79 peças de instrumental em aço inox, acompanha caixa (estojo) em aço inox perfurado com as seguintes dimensões 52 x 28 x 09 cm. Contendo:02 - afastador farabeuf manual delicado 12cm x 7 mm02 - afastador farabeuf manual delicado 20 cm x 17 mm04 - pinça allis ponta reta 16 cm04 - pinça allis ponta reta 18 cm02 - pinça babcock 16cm02 - pinça babcock curva16cm08 - pinça backhaus p/campo operatório 11cm01 - pinça cheron 25 cm03 - pinça foerster reta c/serrilha 24cm05 - pinça kelly mosquito curva c/serrilha 10cm02 - pinça kelly reta hemostática 18cm02 - pinça kelly curva hemostática 18cm02 - pinça kocher reta c/dente 16cm02 - pinça kocher curva c/dente 16cm 01 - pinça dissecação c/dente de rato 25cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 20cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 18cm01 - pinça dissecação c/dente de rato 15cm06 - pinça crile curva 16 cm 02 - pinça crile reta 16 cm01 - porta-agulha mayo-hegar 25cm c/serrilha01 - porta-agulha mayo-hegar 18cm c/serrilha ponta reta01 - porta-agulha mayo-hegar 20cm c/serrilha ponta reta01 - porta-agulha mayo-hegar 14cm c/serrilha ponta reta01 - tesoura mayo-stille reta 19cm01 - tesoura metzenbaum 25cm curva01 - tesoura metzenbaum 20cm curva01 - tesoura metzenbaum 18cm curva01 - tesoura metzenbaum 15cm curva 01 - cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm01 - cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm02 - afastador de doyen 45 x 60 mm02 - afastador de doyen 45 x 120mm02 - afastador de doyen 60 x 120 mm01 - cuba em aço inox de 150 ml 01 - pinça anatômica com dente 18 cm01 - pinça anatômica com dente 20 cm01 - pinça anatômica com dente 25 cm01 - pinça anatômica com dente 25 cm04 - pinça mixter 24 cm.	UN	3,00	65.000,00	195.000,00
001	33	93339	Instrumentais diversos, em aço inox, sendo: 01 - trocater de cistostomia sonda 14 – 16 – 18 – 20-2201 - espêculo retal pitanga santos 13 cm 01 - espêculo retal sims 15 cm01 - dilatador benique - conjunto com 25 peças01 - conjunto pinça randall nº 23,22,22,22,19,1901 - pinça mixter 24 cm01 - pinça mixter baby 14cm hemostática.	UN	1,00	285,00	285,00
001	34	93340	Caixa para histerectomia vaginal - contendo 11 peças de instrumental em aço inox, acompanha caixa (estojo) em aço inox perfurado com as seguintes dimensões 42 x 18 x 09 cm.contendo:01 - válvula auvard com peso 22 cm02 - pinça schroeder reta (tentáculo) 25cm 2x2 dentes02 - pinça z clamp parametrial 24cm 45º semi-curva01 - pinça moynihian 24cm para histerectomia 02 - afastador breisky 140 x 35 mm01 - porta agulha mayo hegar 14cm com videia curvo 01 - afastador mini – deaver para histectomia 25 x 235mm01 - tesoura mayo curva 22cm.	UN	2,00	37.223,00	74.446,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os produtos deverão ser fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 2.770.016,76 (dois milhões, setecentos e setenta mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data de apresentação da proposta, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado, conforme demais condições estipuladas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa de licitação nº 01/2025 e consequente contrato, são oriundos de Recursos vinculados a E. C. 29/00; FNS/EMENDA - MAC/CUSTEIO HOSPITAL INTERMUNICIPAL; Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019); e Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5901	08.006.10.302.1001.2049	413	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5900	08.006.10.302.1001.2049	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5910	08.006.10.302.1001.2049	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5902	08.006.10.302.1001.2049	1018	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da CONTRATADA e da quitação da Dívida Ativa da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O CONTRATANTE efetuará o desconto dos tributos incidentes sobre o valor



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

contratado, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Os instrumentais cirúrgicos e as caixas cirúrgicas deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, na sede do Hospital Intermunicipal Dr. Aryzone Mendes de Araújo - HGI, localizado na Rodovia Vitório Traiano, s/nº, no Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de que trata esta Cláusula poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A vigência do presente contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e o processo de dispensa;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência;
- f) Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei e neste Contrato;
- g) Providenciar a adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) O MUNICÍPIO terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- k) O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- l) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos ou serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- m) Comunicar à CONTRATADA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- n) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR/PRESTADOR, através de comissão/servidor especialmente designado.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, se for o caso, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- c) Comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o FORNECEDOR/PRESTADOR deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos de prova de regularidade especificados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto do Contrato;
- i) Comunicar ao fiscal do Contrato, imediatamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto deste instrumento;
- j) Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k) Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste instrumento, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Contrato;
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao MUNICÍPIO, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- v) Fornecer garantia integral de mão de obra, partes, peças e acessórios pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para os equipamentos e seus periféricos, a contar da entrega e instalação;
- w) Fornecer todos os softwares a serem utilizados por todos os sistemas e equipamentos fornecidos, quando for o caso;
- x) Deverá garantir a qualquer tempo, sem custo para o CONTRATANTE, manuais técnicos de resolução de problemas, manuais de instrução de operação, senhas de acesso, e demais dados técnicos dos equipamentos ofertados;
- y) Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, ISO, com aço inox articuladas não cortantes pinças hemostáticas aço AISI 420 a, articuladas cortantes tesouras aço AISI 420, não articuladas cortantes porta agulhas, afastadores, cinzeis, dissecação AISI 304, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta e deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, certificado de qualidade e composição de aço fornecida pela siderúrgica;
- z) Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independentemente de qualquer



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

notificação ou interpelação, administrativa ou judicial;

aa) As peças deverão ser gravadas pelo fabricante, identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital HGI, utilizando método a Laser;

bb) A CONTRATADA deverá disponibilizar gratuitamente por 12 meses, sistema individual por Datamatrix com software, 03 leitores ópticos e 02 impressoras térmicas, para rastreabilidade dos instrumentais visando atender às normas da RDC 15/2012. Capacitação e treinamento dos funcionários do Hospital HGI em Francisco Beltrão, sem custo, turnos manhã, tarde e noite, e no caso de distribuidora apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

cc) Fica a CONTRATADA responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao CONTRATANTE;

dd) Oferecer garantia dos produtos por, no mínimo 10(dez) anos contra defeitos de fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - 1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” até “h” do *caput* da desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do *caput* da desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do *caput* da desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do *caput* da desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do *caput* da desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO QUINTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO OITAVO - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comunicações entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO QUARTO – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

PARÁGRAFO SEXTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

PARÁGRAFO NONO - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A GESTÃO do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

de Saúde Senhora CINTIA JAQUELINE RAMOS inscrita no CPF/MF sob o nº 839.863.919-91.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A FISCALIZAÇÃO da execução do presente contrato será exercida pelo Servidor MAICO TREVISOL da Secretaria Municipal de Saúde, telefone (46)99111-7337, e-mail: smsfranciscobeltrao2@gmail.com.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:

- a) O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de execução e fiscalização do Contrato acompanhando os registros realizados por todos os fiscais das ocorrências e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.
- b) O Gestor do Contrato é responsável pelo encaminhamento dos documentos necessários para o empenho de despesa e pagamento, e indicará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa de acordo com eventuais apontamentos da fiscalização administrativa do Contrato.
- c) O Gestor do Contrato emitirá os Atestados de Capacidade Técnica eventualmente solicitados pela CONTRATADA relativos ao objeto deste Contrato, contendo a avaliação realizada pelos fiscais técnicos e administrativos quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas.
- d) O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização da CONTRATADA para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e designada pela autoridade superior.
- e) O Gestor do Contrato deverá manifestar anuência em relação aos pedidos de aditivos a este Contrato após parecer técnico dos fiscais, assim como emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da obra mediante prévio ateste dos fiscais técnicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - DAS ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- a) O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, e a formalização de aditivos relativos ao prazo de vigência do Contrato, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- c) O fiscal comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término da vigência do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva prorrogação contratual.
- d) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus postos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 01/2025 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATADA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2025.

ANTONIO PEDRON

EDILBERTO GREINERT & CIA. LTDA.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA
EDILBERTO GREINERT
CPF Nº 567.770.009-68